



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**18/08/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. SERVIDORES.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. AÇÕES TJMA.....	2 - 3
2.2. CURSOS.....	4
2.3. DECISÕES.....	5 - 10
2.4. JUÍZES.....	11 - 14
2.5. SERVIDORES.....	15
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DESEMBARGADORES.....	16 - 18
3.2. JUÍZES.....	19 - 21
3.3. TJ-MA 200 ANOS.....	22
3.4. VARAS CRIMINAIS.....	23
4. JORNAL EXTRA	
4.1. JUÍZES.....	24 - 25
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. PRESIDÊNCIA.....	26
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. DESEMBARGADORES.....	27 - 28
6.2. SEM ASSUNTO.....	29
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. DECISÕES.....	30
7.2. JUÍZES.....	31
7.3. SEM ASSUNTO.....	32
7.4. SERVIDORES.....	33

## **TJMA antecipa pagamento de salários de servidores do Judiciário**

Os servidores com cargos efetivos, estáveis, comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Maranhão recebem os salários do mês de julho nesta segunda-feira (19), conforme determinação do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Os recursos estarão disponíveis em conta bancária neste sábado (17).

Tribunal de Justiça  
registra aumento de  
mais de 30% no  
fluxo de processos

PÁGINA 3

---

## *Tribunal de Justiça registra aumento de mais de 30% no fluxo de processos*

O número de processos em tramitação no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) cresceu 33% no primeiro semestre de 2013, com 60% de aumento na demanda mensal. De janeiro a julho deste ano o quantitativo de processos distribuídos foi superior a cinco mil, em relação ao mesmo período do ano passado, passando de 11 mil para mais de 16 mil novas ações.

De janeiro a julho de 2013 o Tribunal recebeu 16.618 novos processos e julgou 13.829, mantendo uma média de 20 mil ações em trâmite. Diante do crescimento da demanda, durante o mês de agosto a Diretoria Judiciária está discutindo novas rotinas de trabalho com os cerca de 100 servidores lotados nas coordenações responsáveis pela tramitação das ações.

O objetivo é buscar o cumprimento da Meta 1 do Tribunal de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determinam uma quantidade de processos julgados superior à dos distribuídos.

"Apesar do aumento na demanda de processos, nosso desempenho é significativo e vem garantindo efetividade nas decisões, graças ao esforço contínuo dos membros da Corte para uma boa prestação jurisdicional", afirma o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

As reuniões setoriais objetivam excluir fluxos desnecessários e impulsionar as ferramentas de trabalho, a exemplo do sistema Themis SG, diminuindo o tempo de permanência dos processos nas secretarias e buscando

cumprir a determinação constitucional da razoável duração do processo.

A Diretoria Judiciária é formada por seis coordenações, que administram a tramitação de todas as ações cíveis e criminais do TJMA, com 11 secretarias de câmaras, sendo nove isoladas (cinco cíveis e três criminais), três reunidas (duas cíveis e uma criminal) e uma do Plenário.

Segundo a diretora Judiciária do Tribunal, Denyse Batista, diante do aumento acima do previsto, as reuniões discutem melhorias e adequações no fluxo das atividades diárias das secretarias, para harmonizar ações sistemáticas em torno do tempo de permanência dos processos nas secretarias, dos atrasos daqueles retirados em carga, além do con-



**Presidente do TJMA,  
Guerreiro Júnior**

trole e segurança das tarefas executadas.

"Queremos garantir eficiência e maior celeridade no atendimento ao jurisdicionado, além de proporcionar uma coleta de dados mais confiável para mensurar as metas dos setores", explica a diretora.

---

## *Esmam habilita serventuários da Justiça com curso de Libras*

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) iniciou na semana passada curso, com carga horária de 60 horas, para habilitar os servidores do Judiciário estadual a atender a comunidade surda que busca os serviços da Justiça. A capacitação em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) permitirá conhecer a forma de comunicar desta parcela da população, contribuindo para uma prestação de serviços efetiva e conectada às diferenças e particularidades dos jurisdicionados. O treinamento - que segue até o dia 30 de agosto, no turno vespertino (14h às 18h), na escola judicial maranhense - põe o Tribunal de Justiça entre as instituições que investem no processo de inclusão social da comunidade surda.

---

## DIREITO DE RESPOSTA

# Detran divulga novas regras para motoristas infratores

Na edição de 18/19 de janeiro de 2009, ATOS E FATOS publicou matéria intitulada "Detran divulga novas regras para motoristas infratores", ilustrada com foto em que aparece uma jovem sendo submetida a teste de bafômetro. Por decisão judicial, a matéria está sendo reproduzida e este matutino esclarece que tanto a foto como o texto foram encaminhados pela Secretaria de Comunicação do Governo do Estado. Em nenhum momento houve a intenção de macular a imagem de qualquer pessoa.

**PÁGINA 4**



## DIREITO DE RESPOSTA

# Detran divulga novas regras para motoristas infratores

Os motoristas condenados por crimes ao volante deverão seguir novas regras para obter novamente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a partir de primeiro de julho de 2009. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) publicou no dia 22 de dezembro, no Diário Oficial da União, a Resolução nº 300, que especifica os exames necessários para que os condutores que já cumpriram a pena voltem a dirigir.

As novas regras são válidas para todo território nacional. Mas, até que entre em vigor em julho deste ano, continua valendo o artigo 160 do Código de Trânsito Brasileiro que afirma que os motoristas envolvidos em delitos de trânsito têm que realizar exames para recuperar a CNH, mas não cita quais seriam. O coordenador de Habilitação do Detran, Afonso Leite, explica que, "de acordo com a legislação vigente, cada unidade do Departamento Estadual de Trânsito tem autonomia para determinar os exames necessários. Com a nova resolução a legislação será aplicada da mesma forma em todos os Estados", afirma ele.

Em 2008 foram registrados 14 casos de crimes de trânsito em São Luís, todos

envolvendo álcool e direção, já que a Lei 11.705 define como crime de trânsito dirigir com um nível de álcool acima do permitido. A constatação da presença de 0,3 mg ou mais de álcool no teste de bafômetro já determina a cassação da carteira por 12 meses, detenção do infrator de seis meses a 3 anos, e multa no valor de R\$ 957,70.

A nova resolução do Contran regulamenta também que os condutores envolvidos em acidentes graves realizem avaliações iguais às dos condenados por delito de trânsito, quando o processo administrativo for indeferido. Este infrator terá a carteira de habilitação cassada em 48 horas, mas não será necessário aguardar um longo período para dar entrada em um novo processo de obtenção de carteira.

### Quais são os crimes de trânsito?

- Praticar homicídio culposo no trânsito (não intencional);
- Praticar lesões corporais culposas (não intencionais);
- Deixar de prestar socorro imediato ou abandonar o local para fugir da responsabilidade civil ou criminal;
- Dirigir sob influência do álcool ou de substâncias de

efeitos similares (quantidade de álcool igual ou superior a 0,3mg no teste do bafômetro);

- Participar de rachas ou competições não autorizadas;
- Transitar com velocidade incompatível com a segurança e as condições locais.

### Como reaver a CNH hoje

Hoje, o Detran/MA estabelece que o condutor que cometer crime de trânsito e, conseqüentemente tiver sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) apreendida, deve fazer um curso de direção defensiva e primeiros socorros. O mesmo acontece com os motoristas que forem condenados em acidentes graves. Para reaver a carteira, o condutor poderá ainda sofrer outras sanções dependendo de decisão judicial ou de determinação do chefe de órgão executivo de trânsito.

### Como reaver a CNH a partir de 01/07/2009

Com a nova resolução, o motorista enquadrado em crime de trânsito deverá ser submetido e aprovado nos exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, prova escrita sobre legislação de trânsito e prática de direção veicular realizado em via pública.



Crime de trânsito, envolvendo álcool e direção, poderá ser identificado pelo bafômetro

### NOTA DA REDAÇÃO

A matéria acima foi reproduzida por determinação judicial, em função de ação movida contra ATOS E FATOS por Maria Helena Barros Santos, que aparece na foto que ilustra o texto, sendo

submetida a teste de bafômetro. Convém ressaltar que tanto o texto como a foto foram encaminhadas a este matutino pela Secretaria de Comunicação do Governo do Estado.

ATOS E FATOS também está pagando um pato que não comeu. Publicou matéria enviada pela Secom do Estado, sobre divulgação de novas regras para motoristas infratores, principalmente na questão dos alcoolizados e entrou pelo cano.

\*

O matutino publicou uma foto em que uma jovem era submetida a teste do bafômetro. A foto foi enviada pela Secom. A jovem retratada na foto entrou com ação na Justiça, pediu e ganhou indenização de R\$ 10 mil.

**Centro Médico é obrigado a pagar R\$ 50 mil ao dia por falta de atendimento**

PÁGINA 3

## Centro Médico é obrigado a pagar R\$ 50 mil ao dia por falta de atendimento

O juiz titular da 16ª Vara Cível de São Luís, Ailton Castro Aires, aplicou, na sexta-feira (16.), multa de R\$ 50 mil ao Centro Médico Maranhense, por cada dia de descumprimento da decisão judicial que determinou ao hospital atender os pacientes do plano de saúde Unimed São Luís.

A Unimed havia ingressado com ação cautelar inominada, com pedido de liminar, contra o Centro Médico Maranhense, para a manutenção do contrato de credenciamento firmado entre o hospital e o plano de saúde. A Unimed alega que no dia 25 de junho de 2013 recebeu notificação do hospital informando que iria rescindir e suspender o atendimento aos beneficiários do plano, caso não fosse efetuado o pagamento dos débitos vencidos até junho de 2013.

Na liminar, o magistrado determinou que o Centro Médico restabeleça o contrato de prestação de serviços médico-hospitalar aos usuários do plano de saúde até a data de 25 de agosto

de 2013, ressalvando ao plano que nos casos de emergência (os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis), bem como os de urgência (os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional) que estiverem internados e expirado o prazo de atendimento, devem continuar com a internação até que o beneficiário do plano possa ser transferido para outro hospital sem risco de vida.

Na ação, a Unimed afirma que a rescisão contratual realizada pelo Centro Médico não obedeceu à cláusula 10ª do contrato firmado entre as partes, que estipula a antecedência mínima de 60 dias, a contar da denúncia escrita devidamente protocolada. A empresa do plano de saúde alega que tentou resolver amigável e administrativamente a situação celebrando contrato de confissão de dívida e outros pactos, inclusive com a reatificação onde neste novo acordo ficou mantida a entrada já paga e o

saldo restante seria pago com um terreno da requerente, cujo contrato até agora não foi devolvido assinado.

Na petição, a Unimed relata que o atendimento por parte do hospital continuava sendo realizado até 13 de agosto de 2013, quando a empresa tomou conhecimento, através da ouvidoria, que o Centro Médico suspendera o atendimento.

A Unimed pede na ação judicial que o Centro Médico se abstenha de negar atendimento aos usuários do plano, cumprindo o prazo de 60 dias previsto no contrato de prestação de serviços médico-hospitalar.

Na decisão liminar, o juiz destaca que as partes firmaram contrato em que ficou estipulado que o Centro Médico prestaria serviços médicos e hospitalares aos usuários do plano de saúde Unimed São Luís. "Em relação à infração da cláusula 10ª do contrato, arguida pela parte autora, verifico que as alegações descritas na petição inicial se revelam ve-

rossímeis". O magistrado ressalta, ainda, que a Unimed somente foi notificada pelo hospital em 25 de junho de 2013. "Assim, não poderia o requerido a partir desta data paralisar, de forma imediata, a prestação de serviços, tendo em vista que o contrato estabelece claramente que a rescisão contratual somente poderia ocorrer a partir de 60 dias do recebimento da notificação".

Segundo o magistrado, a paralisação dos serviços antes de decorridos os 60 dias da notificação, e de forma unilateral, contraria o art. 473 do Código Civil, além de interferir e repercutir na esfera de direitos inerentes a um grupo indeterminado de pessoas que necessitam do atendimento do hospital.

De acordo com o juiz, em razão da notificação do Centro Médico ter sido efetivamente recebida pela Unimed em 25 de junho de 2013, o prazo para paralisar a prestação de serviços por parte do hospital somente poderia ocorrer em 25 de agosto de 2013, quando então expiraria o prazo.

Interessante a ação de um magistrado de alto coturno. Numa ação entre um prefeito do interior e uma policial civil da capital, deu ganho de causa para o político e bloqueou a conta bancária da agente policial.

\*

Com isso, a cidadã está impedida de receber seus vencimentos. O magistrado ainda aconselhou a cidadã. "Olha, você agora pode recorrer da minha decisão.

\*

## Justiça em Governador Eugênio Barros vai inspecionar serventias e delegacia

A juíza Welline Coelho, titular de Governador Eugênio Barros, vai iniciar, nesta segunda-feira (19), uma inspeção judicial extraordinária nas duas Serventias Extrajudiciais e na delegacia da comarca. De acordo com a magistrada, serão inspecionadas as serventias extrajudiciais de Governador Eugênio Barros e de Graça Aranha, bem como a delegacia de polícia de Eugênio Barros.

Para acompanhar os trabalhos de inspeção, a magistrada formulou convites ao representante da Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública e ao Ministério Público na comarca.

---

Agora, mamma, vamos às mais importantes da semana:

\*

Interessante como se constroem lideranças por aqui, em todas as áreas. O empresário Fábio Nahuz, por exemplo, foi eleito presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Maranhão (Sinduscom).

Espera-se em tais circunstâncias, um homem respeitável, honesto, sem problemas com a Justa. Não é o caso do seu Nahuz.

\*

Ele foi condenado a 4 anos e nove meses de reclusão e 120 dias-multa pelo crime de peculato, e 3 anos e 4 meses de detenção para o delito de fraude à licitação e 19 dias-multa, em regime inicialmente semi-aberto no caso das "estradas fantasmas".

\*

O cidadão, se é que se pode chamar um condenado de cidadão, coordenou no sábado, 17, um dia de ação social no Sesi Club do Araçagy, voltado exclusivamente para os trabalhadores do setor e seus familiares.

\*

Mesmo condenado, "Seu Nahuz", caso não vá para o xilindróm - e essa hipótese é muito difícil, pelo seu poderio financeiro e estratificação social, é quem vai sentar na mesa com políticos, para discutir assuntos relacionados à indústria da construção civil, geração de emprego e de renda no Maranhão.

\*

Como se vê, minha gata, aprovaram "ficha suja" para políticos, servidores públicos, mas esqueceram para os homens de negócios, para a iniciativa privada.

\*

Já até imagino, o "Seu Nahuz" representando o Maranhão em congresso, seminários, simpósios e outros tipos de eventos fora do Estado e neguinho reconhecendo nele um condenado da Justiça, pelos tipos de crimes relacionados acima!

\*

É meio chato para os empresários da construção civil, Bibi, terem no comando da instituição que os representa um homem que a Justiça declarou como "gatuno".

\*

## ROUBALHEIRA

# PRESIDENTE DO SINDUSCON É CONDENADO A 8 ANOS DE PRISÃO



Empresário  
Fábio  
Ribeiro  
Nahuz

**P**or envolvimento no escândalo das estradas fantasmas, o juiz Ronaldo Maciel condenou 12 pessoas pelo escândalo das estradas-fantasma, pagas pelo governo do Estado, mas que nunca foram construídas. O caso foi denunciado pelo Ministério Público em 2005. No rol dos condenados, está o engenheiro e empresário Fábio Ribeiro Nahuz, presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Maranhão (Sinduscon). Ele foi condenado a 4 anos e nove meses de reclusão e 120 dias-multa pelo crime de peculato, e 3 anos e 4 meses de detenção para o delito de fraude à licitação e 19 dias-multa, em regime inicialmente semi-aberto no caso das "estradas fantasmas". No total ele foi condenado a 8 anos e um mês de prisão. **PÁGINA 3**

 ROUBALHEIRA

# Presidente do Sinduscon é condenado a 8 anos de prisão

Por envolvimento no escândalo das estradas fantasmas, o juiz Ronaldo Maciel condenou 12 pessoas pelo escândalo das estradas-fantasmas, pagas pelo governo do Estado, mas que nunca foram construídas. O caso foi denunciado pelo Ministério Público em 2005.

No rol dos condenados, está o engenheiro e empresário Fábio Ribeiro Nahuz, presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Maranhão (Sinduscon). Ele foi condenado a 4 anos e nove meses de reclusão e 120 dias-multa pelo crime de peculato, e 3 anos e 4 meses de detenção para o deli-

to de fraude à licitação e 19 dias-multa, em regime inicialmente semi-aberto no caso das "estradas fantasmas". No total ele foi condenado a 8 anos e um mês de prisão.

As penas estabelecidas pela Justiça são de prisão, pagamento de multa, além da devolução de três milhões e trezentos e quarenta mil reais, que devem ser divididos, proporcionalmente, entre os condenados. Eles, ainda, podem recorrer da decisão e aguardam o recurso em liberdade. De acordo com o Ministério Público, o Estado do Maranhão, na época governado por José Reinaldo Tavares, pagou pela constru-

ção de estradas que nunca saíram do papel.

Segundo as investigações, em alguns casos, os povoados que seriam ligados pelas estradas nem sequer existiam. De acordo com as investigações, os recursos desviados no esquema das estradas-fantasmas, eram divididos entre os empreiteiros e servidores da então Gerência de Estado de Infraestrutura, na época comandada por João Dominici, cunhado do então governador José Reinaldo. Segundo a Justiça, 80% dos recursos desviados ficavam com funcionários da secretaria e 20% com empreiteiros.

Segundo a Justiça, o secretário de infraestrutura da época, João Dominici, era o líder do grupo. Os outros condenados são: Reinaldo Carneiro Bandeira; José Ribamar Teixeira Santos; José Izidro Chagas da Silva; Lourival Sales Parente Filho; Márcio Ribeiro Machado; Wanderley Silva Oliveira; Winston Sousa Barbosa; Marco Aurélio Pereira de Oliveira; José de Ribamar Teixeira Vasconcelos Nahuz e Lauro Gomes Martins. Outro denunciado, Luís Carlos Mesquita, já faleceu. As doze pessoas foram condenadas por peculato, formação de quadrilha e fraude em licitação.

## Juízes mostram experiências do MA em evento do CNJ



**Juízes Sara Gama e Nelson Melo (E), com a coordenadora Edwirges Bertran e a assistente social Hayla Castelo Branco, durante a Jornada no CNJ**

Os juízes Nelson Melo (titular da Vara da Mulher de São Luís) e Sara Gama (titular da vara da Mulher de Imperatriz) representaram o Judiciário estadual na 7ª Jornada da Lei Maria da Penha, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília. A comitiva do Maranhão foi integrada também pela chefe da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Ediwiges Bertran.

Uma das palestrantes do painel "Experiências exitosas na perspectiva da efetividade da lei Maria da Penha", a juíza Sara Gama destacou o Provimento nº 06/2013 - assinado em maio deste ano pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha - para facilitar a solicitação de Medidas Protetivas de Urgência, prevista na Lei Maria da Penha (nº 11.340), a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

- **O desembargador** Vicente de Paula responde pelo plantão judicial de 2º grau até hoje, para decidir sobre demandas urgentes, nas esferas cível e criminal.

### **Eleição**

O Tribunal de Justiça inicia a semana em clima de eleição para o Colégio de Desembargadores.

Na sessão de quarta-feira, 21, os desembargadores escolherão o novo desembargador pelo sistema de merecimento.

Dos 13 candidatos, dois têm posição privilegiada, mas o desfecho da eleição é rigorosamente imprevisível.

## O maior aluisista

O desembargador-escritor Lourival Serejo dedica grande idolatria ao romancista maranhense Aluísio Azevedo.

No Maranhão ninguém possui mais livros do autor de "O Mulato" do que ele. Dispõe em sua residência, no Calhau, de tudo que diz respeito a Aluísio Azevedo. São livros editados no Brasil e no exterior.

O escritor francês Jean Ives Mérien, que escreveu o melhor livro sobre Aluísio Azevedo, fez questão de conhecer a biblioteca de Lourival e saiu de lá impressionado com o acervo que lhe foi apresentado.

Na noite de quinta-feira, jantavam na Cabana do Sol o escritor francês e os acadêmicos Benedito Buzar, Lourival Serejo e Joaquim Itapary.

## Filme sobre Aluísio

O escritor Jean Ives Mérien chegou a São Luís na época certa para quem tem projeto de fazer um filme sobre o romancista Aluísio Azevedo.

Trata-se do cineasta Joaquim Haickel, que como membro da Academia Maranhense de Letras, fez uma longa e produtiva entrevista com o escritor francês e ainda gravou toda a sua conferência realizada na Casa de Antônio Lobo.

Em tempo: o professor Mérien tem dois grandes amigos em São Luís: Jomar Moraes, que o ajudou a pesquisar sobre Aluísio Azevedo, e Joaquim Itapary, que à frente do Ministério da Cultura, mandou publicar a obra realizada pelo professor francês.

### **Comenda**

O juiz maranhense Márlon Reis, um articuladores do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), vai receber a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, concedida pelo Senado Federal.

Instituída em maio de 2010, na presidência do senador José Sarney, a láurea agracia personalidades que atuaram em defesa dos direitos humanos no Brasil.

Já foram agraciados dom Pedro Casaldáliga, Carlos Ayres Britto, Manoel da Conceição e dom Paulo Evaristo Arns.

## Portaria da 1ª Vara de Trabalho de São Luís é suspensa pelo CNJ

**Liminar suspende determinação de magistrado e garante acesso a processos**

Em decisão inédita, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) concedeu liminar para suspender os efeitos de uma determinação da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, a pedido dos advogados maranhenses Antônio Bacelar Couto e Willigton Conceição. O órgão acatou o pedido para derrubar a Portaria nº 01/2013, de 13 de janeiro de 2013, determinada pelo juiz titular Antônio de Pádua Muniz Correa, em sessão na segunda-feira (12).

A alegação dos advogados era que a medida judicial restringia o acesso de advogados, o que ofende as prerrogativas profissionais, à Lei Federal 8.906/94, art. 7º, incisos XIII e XV, ao Estatuto da Advocacia e à jurisprudência do CNJ.

A portaria expedida pela 1ª Vara do Trabalho de São Luís disciplinava o acesso aos processos, apresentando seis justificativas. A Justiça Trabalhista alegara, para restringir o conhecimento dos autos, que os advogados não tinham procuração para usar o sistema informatizado. Outro mo-

tivo para impedir o manuseio dos documentos era que a Vara do Trabalho enfrentava problemas com advogados não habilitados, que estariam demorando a devolver os processos.

A utilização de processos (de carga rápida) por parte dos advogados sem registro no sistema informatizado seria, na interpretação do juiz, arriscada. A portaria ainda estava baseada no art.901 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), segundo o qual somente as partes envolvidas em processos e seus procuradores poderão ter vistas dos autos fora do cartório e da secretaria da vara de justiça.

De acordo com a decisão do CNJ, os argumentos relatados para manter vigente a Portaria nº 01/2013 não são justificativas para restringir o direito de acesso de advogados aos autos de uma ação. Tomando com base as normas de serviços para a carga rápida – acesso imediato para vistas de um processo - da Corregedoria Geral de Justiça, do Estado de São Paulo, e do Tribunal Regional Federal, da 2ª Região, o CNJ alegou que há risco de dano irreparável caso não seja permitida a análise de autos pelos advogados.

## Estradas fantasmas

Flora Dolores



**A Justiça Estadual** condenou 12 dos 18 acusados pelo Ministério Público do Estado (MP) por participação no desvio de verba pública no governo de José Reinaldo Tavares (PSB) em um esquema de construção de estradas fantasmas em povoados também inexistentes. Entre os condenados está o cunhado do ex-governador Tavares, João Cândido Dominici, apontado como mentor do esquema. Depois de oito anos, as primeiras sentenças do caso do Escândalo das Estradas Fantasmas foram concluídas. Na quarta-feira (14), o juiz Ronaldo Maciel (foto), da 1ª Vara de Execuções Criminais, condenou 13 pessoas por desvio de cerca de R\$ 20 milhões. As penas variam de quatro a seis anos de prisão, a serem cumpridas na Penitenciária de Pedrinhas.

## Comemorações

Flora Dolores



**O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) completará 200 anos, no dia 4 de novembro deste ano, e uma série de eventos alusivos à data está sendo realizada. Na semana passada, foram lançados catálogos de documentos manuscritos do Judiciário, selo e carimbo postais alusivos ao bicentenário da Corte. As alunas vencedoras do concurso de redação comemorativo dos 200 anos do TJ receberam sua premiação. Para os magistrados, comemorar os dois séculos de atuação do Judiciário maranhense tem importância histórica. A solenidade de lançamento das peças comemorativas foi prestigiada por desembargadores em atividade e aposentados, membros da Academia Maranhense de Letras (AML), além de diretores e servidores do Judiciário.**

# Seis acusados de homicídio vão a júri em Pedreiras

Réus foram pronunciados pela morte de Raimundo Sales Pereira, o Raimundo da Van, ocorrido em 2012, em Trizidela do Vale

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, pronunciou a júri popular seis pessoas acusadas de participar do homicídio de Raimundo Sales Pereira, conhecido como Raimundo da Van. O crime teve ampla repercussão na cidade e o julgamento pode ocorrer ainda este ano, em Trizidela do Vale, termo judiciário.

Foram pronunciados os acusados Francisco Carlos Alves Teixeira, o *Codó* (autor dos disparos); João Batista dos Santos, o *Bruno Macumbeiro*; José Newton Pereira, o *Barroso*; Ozael Dantas de Farias Neto, Paulo Vinicius do Nascimento Rodrigues, o *De Menor*, e Rocilda de Aguiar Sales, que era casada com a vítima e seria a suposta mandante do crime.

Segundo informações da denúncia, o homicídio ocorreu em 21 de setembro de 2012, no município de Trizidela do Vale. A vítima foi morta na porta de casa. Raimundo da Van foi alvejado com seis tiros. O caso causou grande comoção na comarca. Os acusados permanecerão presos preventivamente,

aguardando a designação da data do julgamento.

De acordo com a decisão do magistrado, "após o término da fase de instrução probatória, houve a demonstração de prova da materialidade delitiva e existência de indícios suficientes de autoria, parecendo provável, na análise de exame de pronúncia, a existência de indícios da comunhão de esforços entre os denunciados para a materialização do crime".

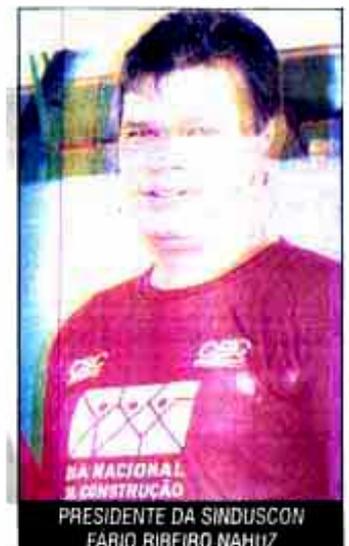
**Trizidela do Vale** - Os acusados serão submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri do município de Trizidela do Vale, local do crime, por homicídio duplamente qualificado (promessa de recompensa e impossibilidade de defesa da vítima). Porém, o magistrado esclarece que ainda cabe recurso ao Tribunal de Justiça do Maranhão, antes que seja designada data para a sessão de julgamento do Tribunal do Júri.

Marco Adriano Fonseca informa que, para o mês de setembro, já estão designados outras três sessões do Tribunal do Júri para os dias 4, 10 e 12.

# Presidente no xilindró

*O ESCÂNDALO DAS ESTRADAS-FANTASMAS, PAGAS PELO GOVERNO DO ESTADO E QUE NUNCA SAIU DO PAPEL NO GOVERNO DE ZE REINALDO, LEVOU O JUIZ RONALDO MACIEL A CONDENAR 12 PESSOAS, O ATUAL PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO MARANHÃO (SINDUSCON) FÁBIO RIBEIRO NAHIZ. O ENGENHEIRO FOI CONDENADO OITO ANOS E UM MÊS DE PRISÃO.*

PÁGINA 3



NEM BEM ASSUMIU

*O escândalo das estradas-fantasmas, pagas pelo Governo do Estado e nunca saiu do papel na gestão de Zé Reinaldo, teve seu desfecho na semana passada. O juiz Ronaldo Maciel condenou 12 pessoas. O caso foi denunciado pelo Ministério Público em 2005.*

# Presidente do Sinduscon é condenado a 8 anos de xilindró

Entre os condenados, estar o presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Maranhão (Sinduscon) Fábio Ribeiro Nahuz.

O engenheiro foi condenado a 4 anos e nove meses de reclusão e 120 dias-multa pelo crime de peculato, e 3 anos e 4 meses de detenção para o delito de fraude à licitação e 19 dias-multa, em regime inicialmente semi-aberto no caso das "estradas fantasmas". No total ele foi condenado a 8 anos e um mês de prisão.

As penas estabelecidas pela Justiça são de prisão, pagamento de multa, além da devolução de três milhões e trezentos e quarenta mil reais, que devem ser divididos, proporcionalmente, entre os condenados.

Eles, ainda, podem recorrer da decisão e aguardam o recurso em liberdade. De acordo com o Ministério Público, o Estado do Maranhão, na época governado por José Reinaldo Tavares, pagou pela construção de estradas que nunca saíram do papel.

Segundo as investigações, em alguns casos, os povoados que seriam ligados pelas es-



Engenheiro Ribeiro Nahuz foi condenado a 4 anos e 9 meses de reclusão

tradas nem sequer existiam. De acordo com as investigações, os recursos desviados no esquema das estradas-fantasmas, eram divididos entre os empreiteiros e servidores da então Gerência de Estado de Infraestrutura, na época comandada por João Dominici, cunhado do então governador José Reinaldo. Segundo a Justiça, 80% dos

recursos desviados ficavam com funcionários da secretaria e 20% com empreiteiros.

Segundo a Justiça, o secretário de infraestrutura da época, João Dominici, era o líder do grupo. Os outros condenados são: Reinaldo Carneiro Bandeira; José Ribamar Teixeira Santos; José Izidro Chagas da Silva; Lourival Sales Parente Filho; Márcio

Ribeiro Machado; Wanderley Silva Oliveira; Winston Sousa Barbosa; Marco Aurélio Pereira de Oliveira; José de Ribamar Teixeira Vasconcelos Nahuz e Lauro Gomes Martins. Outro denunciado, Luís Carlos Mesquita, já faleceu. As doze pessoas foram condenadas por peculato, formação de quadrilha e fraude em licitação.

## • Direito

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, em sessão das Câmaras Cíveis Reunidas da Corte na sexta-feira (16) rejeitou Embargos de Declaração (instrumento processual que pede a revisão de uma decisão judicial) interpostos pela Defensoria Pública do Estado, questionando decisão que determinou a posse de um candidato classificado em concurso daquele órgão. A alegação da Defensoria é de que todas as vagas abertas pelo mencionado concurso já haviam sido preenchidas pelos aprovados no prazo de vigência do edital. O certame foi realizado visando o preenchimento de vagas para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

**Carlos Gaspar**  
O desembargador Ricardo Duailibe

# O desembargador Ricardo Duailibe



CARLOS GASPAR  
ECONOMISTA

Embora a banca advocatícia não seja o meu campo de atividade, a despeito de ser formado em Direito, acompanho os principais acontecimentos que se passam na Ordem dos Advogados, Secção do Maranhão, e, da mesma maneira, as mudanças que ocorrem, institucionalmente, no Poder Judiciário também do nosso Estado. Assim, ao longo de muitos anos tenho visto, na magistratura, a ascensão de velhos amigos, bem como de antigos colegas dos bancos

da Faculdade da Rua do Sol, o que muito me compraz.

Ao final da semana que passou, a partir da lista sextupla elaborada pela OAB-MA, o TJ-MA, por unanimidade de votos, encaminhou à governadora Roseana Sarney, juntamente com os nomes de outros dois advogados, menos sufragados, o de Ricardo Duailibe, com a finalidade de preencher o Quinto Constitucional a que a entidade dos advogados faz jus na composição daquele Tribunal. Assim, em cumprimento ao que prescreve a legislação pertinente ao caso, a Chefe do Executivo escolheu, dentre os três, aquele que entendeu ser o detentor de maiores credenciais para exercer, em caráter vitalício, o honroso cargo de Desembargador, que integrará a mais alta Corte de Justiça do Estado. Sem desmerecimento dos demais candidatos, estou absolutamente seguro de que a indicação e a nomeação para o cargo se deram por mérito do postulante. Nenhum apadrinhamento determinou que Ricardo Duailibe viesse a receber o reconhecimento das qualidades que possui para o exercício da singular função a que foi guindado. Assim, é motivo de honra e orgulho para a Justiça da nossa terra ter em seus quadros um jurista capaz, honesto ao extremo, e de lhanza inconfundível. Eu, de minha parte, em face desse acontecimento tão esperado pela cidade inteira, me vi envolvido por um sentimento especial. É que sempre encontrei em Ricardo Duailibe a figura do pai, Benedito, carinhosamente chamado Biné, meu amigo durante muitos anos, até que Deus o preferiu a seu lado.

Nosso convívio fraterno se iniciou na outrora Praia Grande, mais precisamente na Rua da Estrela, onde se achava instalado, na parte baixa de um sobradão, o estabelecimento de que era sócio, e que girava sob a denominação de Salim Duailibe & Filho Ltda.; e, na parte alta do mesmo prédio, achava-se em operação uma filial da Cia. Nacional de Navegação Costeira, cuja estafeta era representada

no Maranhão pela dita empresa Salim Duailibe & Filho Ltda. Muitos dos que vivenciaram a Praia Grande, naqueles idos dos anos sessenta e setenta, sabem que todas as tardes, mais ou menos pelas 14 horas, lá no escritório de Biné chegava eu para o cafezinho habitual. E, em minha companhia, ou eu na companhia dele, o amigo comum Jorge Mendes, um dos maiores empresários do segmento do babaçu, que mantinha com o anfitrião, de boas datas, estreitíssimas relações, diria mesmo fraternais. Claro que, em confiança pessoal, terminávamos por fazer menções às nossas famílias, à orientação que cada um dava aos seus filhos e outros casos interessantes. E eu, do meu lado, por ser o mais novo dos três, mais tinha a ouvir do que a oferecer, nesse aspecto. Fui, então conhecendo, a princípio nominalmente, os filhos de Biné. E via a preocupação do pai em encaminhá-los na vida, orientando-os para que seguissem o melhor caminho, a profissão mais decente, o comportamento mais ético, a seriedade em tudo, sem o menor deslize, o namoro e o casamento com o máximo de responsabilidade. E a tal ponto ele incorporava essas qualidades, essas virtudes em sua vida familiar que, no seu desempenho profissional jamais foi diferente.

Até parece que esta crônica está sendo dedicada ao meu amigo Biné, a quem deixei de homenagear no momento que parecia mais apropriado. Agora, quando tantos anos já nos separam dele, talvez poucos amigos ainda o guardem na lembrança, em especial nesta oportunidade singular, quando seu filho Ricardo Tadeu alcança o mais alto grau da magistratura em nosso Estado, o de desembargador, o Desembargador Ricardo Duailibe. É que cumpriu-se, com este episódio na carreira profissional do filho, um dos objetivos de Benedito Salim Duailibe, como extremado pai que foi. Mas, afirme-se, cumpriu-se plenamente, visto que, portando consigo todos os ensinamentos e o modelo do pai, repleto de seriedade e de serenidade, Ricardo Duailibe assoma para a história do Judiciário como aquele que, de modo exemplar, honra e dignifica a Justiça do Maranhão. Assim, se a homenagem que ora presto pode parecer voltada para os dois, pai e filho, é possível que ela venha a ser entendida como unicamente para a pessoa de um só, Benedito Salim Duailibe. Ou, se a homenagem conduz a que seja julgada como para um só, o Desembargador Ricardo Duailibe, de fato é provável que ela esteja dirigida aos dois, pai e filho. Que o leitor faça o julgamento.

## Assistência zero

Para um universo de 35.039 presas, o sistema carcerário brasileiro conta com apenas 15 ginecologistas. Relatório de dezembro de 2012, emitido pelo Sistema Integrado de Informação Penitenciária (Infopen), informa que há um profissional para cada 2.336 mulheres que cumprem pena de detenção. O Ministério da Justiça admite que o número está “muito aquém da necessidade”. Quantos têm no Maranhão?

►► E aquela empreiteira que está construindo, aqui na 'Grande Ilha', cerca de duas mil casas com financiamento da Caixa Econômica (Minha Casa, Minha Vida), no fabuloso valor de mais de 110 milhões de reais, no eixo Paço do Lumiar/Iguaíba???! Pois é..., o terreno está sub judice, e até com processo de anulação de escritura na Justiça local!!! Não dá pra encaixar direitinho, nesse caso, o corolário da 'Casa dos Pombos'???! Olha, que tinha muito dono de cartório fazendo o que bem entendia nos 'herdados'!!! Hoje, nem com 'escudo' esses 'cabras' conseguem se defender!!!

**BACURI**

# Juiz determina regularização do fornecimento de água potável

Em decisão datada do último dia 13, o titular da Comarca de Bacuri, juiz Marcelo Santana Farias, determinou à Prefeitura de Bacuri que regularize o “fornecimento de água potável, com tratamento adequado, dentro dos requisitos de eficiência a continuidade, necessários à plena utilização do produto” à população do Povoado Piquizeiro. O prazo para o cumprimento da decisão é de 15 dias a contar da notificação. A pena diária no caso de descumprimento da determinação é de R\$ 1 mil. “O réu deverá comprovar nos autos o cumprimento efetivo e pontual do preceito ora prescrito”, consta do documento.

Pela decisão, a Secretaria de Saúde do município, na pessoa da secretária da pasta, deve ser intimada para no prazo de cinco dias para informar ao Juízo o número de casos de esquistossomose ocorridos na área, e se algum desses casos evoluiu para óbito. O órgão deve informar ainda “se está adotando medidas de controle da referida doença, dentre as quais audiências públicas para esclarecer a população sobre o modo de transmissão da doença, sob pena de responder por eventual omissão pelos crimes

contra a saúde pública”.

Marcelo Farias determina também que a Fundação Nacional de Saúde seja oficiada e comunique o alto índice de contaminação de esquistossomose na população de Bacuri. De acordo com a decisão, cabe à Fundação “entrar em contato com os órgãos sanitários locais a fim de se tomarem as providências cabíveis”.

“Representantes do bairro atingido” também devem ser oficiados, consta da decisão.

**Caramujo** – A decisão atende à Ação Civil Pública com pedido de antecipação dos efeitos de tutela interposta pelo Ministério Público contra o município de Bacuri em face da falta de abastecimento de água sofrida por moradores do povoado há cinco meses. De acordo com o MPE, o abastecimento de água no lugar era viabilizado por poço artesiano que teria secado, o que sujeitou a população do bairro a todo tipo de privações, “vez que o município sequer tenta amenizar a situação”.

Termos de Declaração prestados pelos moradores do Piquizeiro e que constam da ação ressaltam a falta de água que perdura há cin-

co meses na comunidade. A quase totalidade dos depoentes relata as condições da água de fonte e de um rio onde os moradores se abastecem, e que se encontram “cheias de caramujos”.

**Epidemia** – Em suas fundamentações, o juiz destaca “o forte indício de epidemia por contaminação com o parasita *Schistosoma Mansoni*, que causa a esquistossomose, popularmente chamada de Barriga-d’água, haja vista que é de conhecimento público e notório a infestação na cidade pelo caramujo propagador”.

Justificando o deferimento da antecipação da tutela, o magistrado ressalta sobre o perigo da demora que se vislumbra no potencial agravamento da falta de água e o risco de contaminação por *Schistosoma*.

►► Viram essa????!!! O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está querendo aposentar um togado de São Paulo que dava o carro oficial e o motorista para a 'cara-metade' fazer compras em shoppings!!! Já pensou se a moda do Conselhão pega no país????!!! Olha que Dr. Pêta tem informação segura de que aqui na 'Grande Ilha' tem um igualzinho!!! 'Rapá', depois não reclama se o CNJ deixar togado de pijama comendo quitute cru!!!

## *Tribunais julgaram 45% das ações contra corrupção protocoladas em 2011*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) passou a divulgar diariamente, em seu próprio site, dados sobre o julgamento de ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em tempo real. Antes as informações eram atualizadas semanalmente. Os dados apontam que os tribunais cumpriram 45,3% da chamada Meta 18 do Poder Judiciário.

A norma determina que os 90 tribunais brasileiros julguem, até o final de 2013, todas as ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública que deram entrada até 31 de dezembro de 2011. De acordo com o levantamento, conhecido como "processometro", das 118.240 ações que devem ser julgadas, 53.643 já foram analisadas.

Os dados ainda apontam que seis tribunais cumpriram mais de 80% da meta de julgamentos: o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), do Amapá (TJAP), de Sergipe (TJSE) e de Rondônia (TJRO), além dos três tribunais de Justiça Militares: São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Os tribunais que menos julgaram, até agora, foram da Bahia (5,2%) e do Piauí (6%).

Para tentar garantir o cumprimento das ações, em maio, o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, encaminhou ofício aos presidentes dos tribunais cobrando o julgamento dos processos até o final de 2013.

*(Agência Brasil)*